

DECRETO N.º 45.247, DE 27/10/2023.

RECLASSIFICA PROFISSIONAL APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica reclassificada a Senhora NATÁLIA LOPES CYRILLO, aprovada no Concurso Público n.º 001/2023 – PMA/ES, para exercer o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL I – PADRÃO “A”, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Processo n.º 38.596/2023, em atenção ao parecer jurídico, que menciona: “No que tange à possibilidade de reclassificação, conforme jurisprudência dominante, o requerimento de reclassificação para o final da lista no concurso público é medida juridicamente possível, ainda que não haja previsão no edital do certame, uma vez que não traz nenhum prejuízo à Administração, tampouco aos demais candidatos.”

CLASSIFICAÇÃO INICIAL	NOME
2º	NATÁLIA LOPES CYRILLO

RECLASSIFICAÇÃO	NOME
136º	NATÁLIA LOPES CYRILLO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de outubro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

